Edital de Chamamento Nº 001/2026

Inscrição de Licença para Aperfeiçoamento Continuado e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Presidente Castello Branco, representada por sua secretária, Terezinha Matiolo, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no Decreto D/ 6.275/2024 de 05 de julho de 2024 e na Lei Complementar 188/2022 de 08 de setembro de 2022,

Faz Saber,

Art. 1º. Aos que interessar possa, que se acham abertas as inscrições para cursar mestrado ou doutorado, aos profissionais estáveis do magistério público municipal docentes ou especialistas em assuntos educacionais de acordo com o Decreto D/ 6.275/2024 de 05 de julho de 2024.

Das vagas e pontuação

Art. 2º. É Ofertada uma vaga, respectivamente, para cada grupo ocupacional, docente e especialistas em assuntos educacionais desde que atendam os critérios:

I - Ser membro estável do magistério público municipal de Presidente Castello Branco SC.

II - Estar em efetivo exercício de sua função, há no mínimo 5(cinco) anos.

III - Comprometer-se em atuar na área específica na Rede Municipal de Ensino, por mais cinco anos no caso de titulação de mestrado e oito no caso de titulação de doutorado, sob pena de ressarcir o Município pelos valores despendidos durante o licenciamento.

IV – Apresentação de certidão de tempo de serviço no magistério público municipal.

V - No caso de empate, será usado o critério da maior idade em anos, meses e dias.

Das inscrições.

Art. 3º. As inscrições terão início no dia 15 de julho até o dia 30 de julho de 2026, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário de expediente, mediante requerimento, juntando a documentação comprobatória.

Art. 4º. Será adotado como critério de seleção do candidato:

I – Antiguidade, compreendendo o tempo de serviço efetivo prestado ao Município de Presidente Castello Branco, como:

a) Estar em regência de classe no Magistério Público Municipal, quando docente;

b) Estar atuando na respectiva área em que foi concursado, quando especialista em assuntos educacionais;

II – Apresentar comprovante de participação em Processo Seletivo ou Universidade Pública ou Privada;

III – No caso de empate, será usado o critério de maior idade, em anos, meses e dias.

Das Disposições Finais

Art. 5º. Integra este Edital, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar 188/2022 de 08 de setembro de 2022, o Decreto nº D/ 6.275/2024 de 05 de julho de 2024.

Art. 6º. Eventuais recursos deverão ser interpostos até a data de 31 de julho de 2026 e decididos pela autoridade municipal até o dia 03 de agosto de 2026.

Art. 7º. Fica definida a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nomeada pela Portaria P/0591/2022 de 14 de outubro de 2022, para coordenar o presente Edital de Chamamento.

Presidente Castello Branco, SC, 14 de julho de 2026.

Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto